REQUERIMENTO Nº 947/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antonio do Prado Ribeiro, ocorrido no último dia 04 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Batista, 838, Jardim São Camilo,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Antonio do Prado Ribeiro tinha 49 anos de idade e era casado com Iraci Pinheiro.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de julho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-